

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 009, DE 08 DE JANEIRO DE 2014

Aprova o Calendário Acadêmico da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará para o ano de 2014.

O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, nomeado pela Portaria nº 569, de 28 de junho de 2013, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso das suas atribuições delegadas pela Lei nº 12.824, de 5 de junho de 2013, publicada no Diário Oficial da União subsequente; em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sessão realizada em 08.01.2014, promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovado o Calendário Acadêmico da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará para o ano de 2014, conforme o disposto no Anexo, que é parte integrante e inseparável desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MAURÍLIO DE ABREU MONTEIRO

Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão



UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ – Unifesspa

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

Feriados por Campus

MARABÁ

05/04 (sábado) – Aniversário de Marabá 20/10 (segunda-feira) – Pós Círio de Marabá 20/11 (quinta-feira) – S. Felix de Valois – Padroeiro

RONDON DO PARÁ

13/05 (quinta-feira) – Aniversário de Emancipação Político-Administrativa do Município

SANTANNA DO ARAGUAIA

07/11 (sexta-feira) – Aniversário de Emancipação Político-Administrativa do Município

SÃO FELIX DO XINGU

10/04 (quinta-feira) – Aniversário de Emancipação Político-Administrativa do Município

XINGUARA

13/05 (quinta-feira) – Aniversário de Emancipação Político-Administrativa do Município

Resolução Nº 009 - CONSEPE, de 08 de janeiro de 2014

Calendário Acadêmico 2014

	Do ming a	Segunda	Terça	Quarte	Quinte	Sexte	Sabe do
				1	2	3	4
ope	5	- 6	7	8	9	10	11
le vie	12	13	14	15	15	17	18
7	19	20	21	22	23	24	25
	26	27	28	29	30	31	

	o Universal

	Daminga	Segunda	Terça	Quarte	Quinte	Sexta	Saba do
							1
elvo	2	3	4	5	- 6	7	8
eve	9	10	11	12	13	14	15
ě	16	17	18	19	20	21	22
	23	24	25	26	27	28	

	Domingo	Segunda	1000	Cuara	Quinta .	SEXE	880 800
		****	1	2	3	4	5
5	6	7	8	9	10	11	12
F	13	14	15	15	17	18	19
	20	21	22	23	24	25	25
	27	28	29	30	31		

	Daminga	Segunda	Terça	Quarte	Quinte	Sexte	Sab ado
						1	2
-88	3	4	5	6	7	8	9
Agosto	10	11	12	13	14	15	16
99	17	18	19	20	21	22	23
1	24	75	26	27	28	9	30
	31	Colding .		30	ONTO	100	750

15 - Adesão do Pará a Independência

	Da ming a	Segunda	Terça	Quarte	Quinte	Sexts	Saba do
							1
0	2	3	4	5	6	7	8
Merço	9	10	11	12	13	14	15
Ε	16	17	18	19	20	21	22
	23	24	25	26	27	28	29
	30	31		V 10			× 3

1	Daminga	Segunda	Terça	Quarte	Quinta	Sexts	Sábado
		1	2	3	4	5	6
order	7	8	9	10	11	12	13
te.	14	15	15	17	18	19	20
A	21	22	23	24	25	26	27
	28	29	30				
100	7 - Inde	pendên	oda do	Bresil			

3 e 4 - Carneval

	Da ming a	Segunda	Terça	Quarte	Quinta	Sexte	Sába do
			1	2	3	4	5
*	6	7.	8	9	10	11	12
à	13	14	15	16	17	18	19
	20	21	22	23	24	25	26
	27	28	29	30			

	Daminga	Segunda	Terça	Quarte	Quinta	Sexte	Sab ado
				1	2	3	4
Outubro	5	6	7	8	9	10	11
ute	12	13	14	15	16	17	18
0	19	20	21	22	23	24	25
	26	27	28	29	30	31	

18 - Paixão de Cristo; 21 - Tiradentes

12		Círio	de	N.	5.	de	Nazaré	e	N.	5.	Apa recida
75	- 1	Cuncin	-	- D	His						

	Daminga	Segunda	Terça	Quarte	Quinte	Sexta	Saba do
					1	2	3
8	4	5	6	7	8	9	10
Mak	11	12	13	14	15	16	17
	18	19	20	21	22	23	24
	25	26	27	28	29	30	31
	1 - Die	do Treb	elle				7 8

1	naminga	Segunda	1erca	Cha.e	uuma	SEXE	880 800
L.							1
Movembro	2	3	4	5	6	7	8
5	9	10	11	12	13	14	15
è	16	17	18	19	20	21	22
15	23	24	25	26	27	28	29
	30						

2 - Finados: 15 - Proclamação da República

Junho	Dominga	Segunda	Terça	Quarte	Quinte	Sexts	Saba do
	1	2	3	4	5	6	7
	8	9	10	11	12	13	14
	15	16	17	18	19	20	21
	22	23	24	25	26	27	28
	29	30	9				

	Daminga	Segunda	Terça	Querte	Quinte	Sexte	Sab ado
Dezembro		1	2	3	4	5	6
	7	8	9	10	11	12	13
	14	15	15	17	18	19	20
	21	22	23	24	25	26	27
	28	29	30	31		0	i.

19 - Corpus Christi

25 - Natal

15/10 – Dia do Professor – Poderá ser facultado pelas Unidades.

Copa do Mundo – Poderá ser facultado pelas Unidades nos dias em que ocorrer jogos do Brasil.

Período 2014/1 (50 dias) Período de aulas de 02 de janeiro a 28 de fevereiro de 2014

Integralização: Até 15/04/2014 Colação de Grau: Até 30/05/2014

Período 2014/2 (100 dias) Período de aulas de 24 de fevereiro a 28 de junho de 2014

Integralização: Até 15/08/2014 Colação de Grau: Até 30/09/2014

Período 2014/3 (52 dias) Período de aulas de 1º de julho a 30 de agosto de 2014

Integralização: Até 15/09/2014 Colação de Grau: Até 31/10/2014

Período 2014/4 (100 dias)
Período de aulas de 25 de agosto a 20 de dezembro de 2014

Integralização: Até 13/02/2015 Colação de Grau: Até 31/03/2015